

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3034 – Segunda-feira, 28 de Maio de 2007

Aumenta a participação nas assembleias do OP

Mais de sete mil pessoas já participaram das 12 primeiras assembleias do ciclo 2007/2008 do Orçamento Participativo (OP), registrando um crescimento de 29% em relação ao ano passado. Até o momento, 7836 pessoas inscreveram-se nas assembleias regionais e temáticas. Em 2006, o número de inscritos nas assembleias temáticas e regionais da Lomba do Pinheiro, Centro, Cruzeiro, Centro-Sul, Cristal e Norte foi de 6071.

A expectativa é de que nas próximas assembleias a participação continue crescendo. Em 2006, 8723 pessoas participaram de todas as plenárias. Nos dois primeiros anos do atual governo, 25.946 pessoas participaram das reuniões que definiram prioridades do Plano de Investimentos e serviços para as 16 regiões do OP.

“A ampliação do número de pessoas demonstra que o OP está mais forte do que supunham alguns. A população reconhece nosso esforço para atender as demandas”, comemora o secretário de Coordenação Política e Governança Local. Segundo ele, o ciclo das temáticas deste ano contou com a participação de 3476 pessoas – um acréscimo de

19,1% em relação às inscritas em 2006. Nas assembleias regionais realizadas até o momento (Lomba do Pinheiro, Centro, Cruzeiro, Centro-Sul, Cristal e Norte), 4360 pessoas inscreveram-se para definir as prioridades locais. Em 2006, a participação nestas mesmas regiões contou com a presença de 3154 pessoas. “Em relação às plenárias regionais realizadas no último ano da administração anterior, contabilizamos um acréscimo de 35,27%. São 1137 pessoas a mais”, acrescenta o secretário. Nas seis assembleias regionais realizadas este ano a população definiu prioridades para a aplicação de recursos orçamentários que totalizam R\$ 6.802.590,38.

Conforme publicado no 1º Caderno de Prestação de Contas do OP, em 2005 e 2006 foram investidos R\$ 232,9 milhões para atender 356 demandas – 161 correspondentes às decisões tomadas em planos de investimentos anteriores a 2005. As próximas assembleias do mês de maio serão realizadas nas regiões Partenon (hoje, 28), Eixo Baltazar (29), Noroeste (30) e Leste (31). Em junho acontecerão as plenárias das regiões Humaitá-Navegantes (02), Sul (04), Glória (05), Restinga (06), Extremo Sul (11) e Ilhas (13).

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Até o momento, 4360 pessoas definiram prioridades nas assembleias regionais

Prefeitura capacita candidatos ao conselho tutelar

As 631 pessoas inscritas para concorrer ao cargo de conselheiro tutelar poderão participar do curso de capacitação oferecido pela prefeitura. A partir de hoje, 28, das 18h30 às 22h30, no auditório do Colégio Rosário (Praça Dom Sebastião, 2). A capacitação tem 80 horas/aula, dividida em quatro módulos de 20 horas. A iniciativa é realizada em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adoles-

cente e a Câmara Municipal.

1º Ciclo Temático: Estatuto da Criança e do Adolescente / **2º Ciclo Temático:** Infância e Adolescência / **3º Ciclo Temático:** Políticas Públicas Relacionadas à Área da Infância e Juventude / **4º Ciclo Temático:** O Conselho Tutelar no Seu Cotidiano

Hoje na Prefeitura

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - Hoje, 28, a partir das 19h, acontece a assembleia regional do Orçamento Participativo da Região Partenon, na Academia da Brigada Militar (Aparício Borges, Partenon).

CARRIS - Em atenção à reivindicação da comunidade, a tabela de horários da linha T2A Humaitá foi estendida. A partir de hoje, 28, os passageiros da linha terão o horário das 7h no sentido Norte-Sul, partindo do terminal na Av. Leopoldo Brentano, no bairro Humaitá, Zona Norte de Porto Alegre. Agora, são oito horários no sentido Norte-Sul (6h36, 7h, 7h16, 12h36, 13h09, 18h10, 18h30 e 22h49) e cinco no sentido Sul-Norte (11h29, 11h57, 16h56, 17h14 e 21h44).

SMS - A Gerência Distrital Leste-Nordeste da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) informa que o posto de saúde do Centro de Extensão Universitária Vila Fátima (antigo campus aproximado da PUCRS) reabre hoje, 28 (rua 14, número 227, Vila Fátima). O local estava fechado para desinsetização.

FAZENDA - Com o objetivo de informar e tirar dúvidas sobre a legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) promove treinamento para contribuintes. Até amanhã, 29, às 14h, na Loja de Atendimento da SMF (Trav. Mário Cinco Paus, s/nº). Inscrições: smf@smf.prefpoa.com.br ou 3289 1101.

EM CENA - O 14º Porto Alegre em Cena recebe inscrições para espetáculos locais até o dia 31 de maio. Os grupos interessados em compor a programação do festival, que este ano acontecerá entre os dias 10 e 23 de setembro, devem enviar material (DVD, currículo, ficha técnica, necessidades técnicas e outras informações) para o Solar Paraíso, que fica na Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa. A seleção dos espetáculos será realizada por um júri de dez pessoas ligadas ao teatro. Dúvidas devem ser esclarecidas na sede do Em Cena, ou pelo telefone (51) 3235-2995.

DMAE - A série fotográfica “Sonhos Lúcidos”, de Rafael Johann, está exposta na Galeria de Arte do Dmae (24 de outubro, 200). A mostra é resultado de um projeto experimental em fotografia pinhole, que trabalha com câmeras fotográficas concebidas e construídas pelo próprio artista.

DEM HAB - Foi prorrogado até o dia 31 o período de inscrições para unidades habitacionais na Restinga e na Lomba Pinheiro. No total, são 722 casas e apartamentos. As inscrições devem ser feitas no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), na avenida Padre Cacique, 708, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência.

PORTAIS DA CIDADE - Empresas interessadas no projeto Portais da Cidade têm até amanhã, 29 de maio para entregar as manifestações de interesse. A prorrogação em 60 dias do prazo inicial foi anunciada a partir de decisão do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (PPPs). Depois da análise das manifestações, será publicado o edital de licitação.

PROMOÇÃO NAMORADOS - Casais e namorados podem ganhar passeios de barco e no Linha Turismo. Basta entregar em qualquer um dos nove postos do Serviço de Atenção ao Turista (SAT), do Escritório Municipal de Turismo, cópia de uma foto do casal em ponto turístico de Porto Alegre. A promoção Porto dos Casais, em homenagem ao Dia dos Namorados, sorteará no dia 11 de junho dois casais que ganharão ingressos para passeios no barco Farol de Itapuã e no ônibus turístico da prefeitura. Informações: 0800 51 7686.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA OMAR FERRI JUNIOR, 857662/1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assessor especialista, 2126, da Assessoria de Comunicação, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 16004002, a contar de 18.4.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 378 de 21.5.07 (processo 1.18705.07.3).

NOMEIA JANETE GORETTI MELLO RAMOS, 729829/2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assessora especialista, 2126, da Assessoria Técnica, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 16004003, a contar de 30.4.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 379 de 21.5.07 (processo 1.18704.07.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.3.07, **LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, 787192/2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de assistente NS, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, código do posto 21150006, código do órgão 14801004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do

Ato 492 de 14.5.07 (processo 1.19624.07.7).

DESIGNA, a contar de 2.4.07, **ANTONIO SERGIO GOMES MOTTA**, 100137/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 494 de 14.5.07 (processo 1.20441.07.0).

DESIGNA, a contar de 7.4.07, **PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO**, 247598/2, operário, AC.1.10.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Divisão de Conservação, 4701001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 521 de 16.5.07 (processo 1.20979.07.0).

DESIGNA, a contar de 16.4.07, **NEI SILVEIRA DA SILVA**, 92918/2, instalador, OP.1.08.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Loteamento/SEO/DOP, 4302006, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 523 de 16.5.07 (processo 1.20980.07.8).

DESIGNA, a contar de 16.4.07, **ANA MARIA MOREIRA COUTO**, 441093/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Graficação, Cadastro e Mapoteca/DOP, 4502008, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 525 de 16.5.07 (processo 1.20981.07.4).

DISPENSA, a contar de 1º.3.07, **SILVIA**

TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094/1, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de assistente NS, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, código do posto 21150006, código do órgão 14801004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 491 de 14.5.07 (processo 1.19624.07.7).

DISPENSA, a contar de 2.4.07, **LUIZ CARLOS FERREIRA**, 106504/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 493 de 14.5.07 (processo 1.20441.07.0).

DISPENSA, a contar de 7.4.07, **PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO**, 247598/2, operário, AC.1.10.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de grupo, 210027, do Gabinete do Diretor, 4002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 519 de 16.5.07 (processo 1.20978.07.3).

DISPENSA, a contar de 7.4.07, **CLEONOR DE OLIVEIRA VARGAS**, 92645/3, pedreiro, OP.1.10.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Divisão de Conservação, 4701001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 520 de 16.5.07 (processo 1.20979.07.0).

DISPENSA, a contar de 16.4.07, **ANA MARIA MOREIRA COUTO**, 441093/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Loteamento/DOP, 4302006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 522 de 16.5.07 (processo 1.20980.07.8).

DISPENSA, a contar de 16.4.07, **MARCUS AURELIO SOARES CRUZ**, 484663/3, engenheiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Graficação, Cadastro e Mapoteca/DOP, 4502008, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 524 de 16.5.07 (processo

1.20981.07.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.5.07, **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS**, 741210/4, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74 de 10.5.07, (processo 3.2742.07.1).

DESIGNA, a contar de 21.2.07, **LUÍZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT**, 241791/3, engenheiro, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Licenciamento Ambiental, da Divisão de Planejamento, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 76 de 11.5.07, (processo 3.1751.07.7).

DESIGNA, a contar de 21.2.07, **ELIAS CAFRUNI FERREIRA**, 178321/3, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Apoio ao Julgamento, da Central de Licitações e Contratos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 11.5.07, (Processo 3.1751.07.7).

DESIGNA, a contar de 21.2.07, **JORGE RAFAEL VOLKMANN**, 728680/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada do setor de programação, da Central de Licitações e Contratos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 80 de 11.5.07, (processo 3.1470.07.8).

DESIGNA, a contar de 14.5.07, **VANILDA DA SILVA DAVILA**, 704560/1, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Controle Bancário, da Divisão Financeira, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 14.5.07, (processo 3.2862.07.7).

DESIGNA, a contar de 2.5.07, **JOÃO PEDRO PEREIRA KAUPÉ**, 721363/2, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Preventiva III, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 68 da Lei Complementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 15.5.07, (processo 3.6164.06.4).

DESIGNA, a contar de 2.5.07, JOÃO LUÍS DIAS DOS SANTOS, 726040/1, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 15.5.07, (processo 3.6164.06.4).

DESIGNA, a contar de 1º.5.07, ALTAIR SILVA DOS SANTOS, 719927/1, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Repavimentação II, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 15.5.07, (processo 3.6164.06.4).

DESIGNA, a contar de 1º.5.07, ANDRÉ COIMBRA SILVA, 309695/2, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 15.5.07, (processo 3.6164.06.4).

DESIGNA, a contar de 2.4.07, JOÃO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 749919/3, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Planejamento, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 18.5.07, (processo 3.2068.07.9).

DISPENZA, por solicitação, a contar de 1º.5.07, PAULO RICARDO BORGES, 703439/1, guarda municipal, da função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73 de 10.5.07, (Processo 3.2742.07.1).

DISPENZA, a contar de 21.2.07, ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321/3, assistente administrativo, do setor de programação, da Central de Licitações e Contratos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Lei Complementar 77 de 15.5.07, (processo 3.1751.07.7).

DISPENZA, a contar de 21.2.07, JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680/1, assistente administrativo, da função gratificada de chefe, do Setor de Organização, da Coordenação de Planejamento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 11.5.07, (processo 3.1751.07.7).

DISPENZA por solicitação, a contar de 14.5.07, LUCIA PAULINA FANTINEL, 704110/1, assistente administrativa, da função gratificada de chefe, do Setor de Controle Bancário, da Divisão Financeira, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 14.5.07, (processo 3.2862.07.7).

DISPENZA por solicitação, a contar de 2.5.07, MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO, 707974/1, instalador hidrossanitário, da função gratificada do setor de preventiva III, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 86 de 15.5.07, (processo 3.6164.06.4).

DISPENZA por solicitação, a contar de 2.5.07, JOÃO PEDRO PEREIRA KAUPE, 721363/2, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 87 de 15.5.07, (processo 3.6164.06.4).

DISPENZA por solicitação, a contar de 1º.5.07, JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, instalador hidrossanitário, da função gratificada de chefe, do Setor de Repavimentação II, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através do Ato 88 de 15.5.07, (processo 3.6164.06.4).

DISPENZA por solicitação, a contar de 1º.5.07, ALTAIR SILVA DOS SANTOS, 719927/1, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 15.5.07, (processo 3.6164.06.4).

DISPENZA por solicitação, a contar de 2.4.07, JACIARA PACHECO SCHIMITT, assistente administrativa, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Planejamento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 18.5.07, (processo 3.2068.07.9).

EXCLUI PAULO ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS, 746852/3, operário especializado, do quadro único de funcionários, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, por falecimento, a contar de 28.4.07, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 72 de 9.5.07, (processo 3.2723.07.7).

EXCLUI DEOCLÉCIO JOSÉ SEVERO

LOPES, 736949, operário, do quadro único de funcionários, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, por falecimento, a contar de 2.5.07, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 15.5.07, (processo 3.2821.07.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA GERVASIO DIRNEI LARRATEA, 857686, para responder pelo cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, face impedimento da titular SUELI LUCKEMEYER, 816970, em licença médica, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 15.5.07 (processo 4.1947.07.9).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 16.4 a 31.12.07, em relação a ANA HELENA PINTO DO AMARANTE, 364888/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1274 de 17.5.07 (processo 1.24716.07.3).

CESSA EFEITOS, de 3.5 a 31.12.07, em relação a ROSANE MARIA DIAS, 501053/1, professora M4, ED.1.03.M4, da EMEEF Tristão Sucupira Viana, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1277 de 17.5.07 (processo 1.24716.07.3).

CESSA EFEITOS, de 26.4 a 31.12.07, em relação a KATIA LEITUNE MACHADO, 505848/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1279 de 17.5.07 (processo

1.24716.07.3).

CONCEDE, a contar de 15.1.07, a MAURICIO GUIDI SAUERESSIG, 141565/4, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1267 de 17.5.07 (processo 1.17274.07.9).

CONVOCA, de 30.4.07 a 31.12.08, JANETE GORETTI MELLO RAMOS, 729829/2, assessora especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1196 de 11.5.07 (processo 1.18704.07.7).

CONVOCA, de 18.4.07 a 31.12.08, OMAR FERRI JUNIOR, 857662/1, assessor especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1197 de 11.5.07 (processo 1.18705.07.3).

CONVOCA, de 16.4 a 14.7.07, LIA MARA RIBEIRO MANNA, 148110/4, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1245 de 11.5.07 (processo 1.19756.07.0).

CONVOCA, de 17.4 a 16.5.07, ANALUCIA BRUM GINAR TELLES, 196220/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1270 de 17.5.07 (processo 1.24716.07.3).

CONVOCA, de 2.5 a 30.6.07, REJANE MARSHALL, 231827/1, professora M4,

ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1271 de 17.5.07 (processo 1.24716.07.3).

CONVOCA, de 3.5 a 2.6.07, ELIANA BORBA DE MELO, 262368/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1272 de 17.5.07 (processo 1.24716.07.3).

CONVOCA, de 2 a 31.5.07, ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, 309051/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1273 de 17.5.07 (processo 1.24716.07.3).

CONVOCA, de 16.4 a 31.12.07, ANA HELENA PINTO DO AMARANTE, 364888/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1275 de 17.5.07 (processo 1.24716.07.3).

CONVOCA, de 4.4 a 31.12.07, GISLAINE LIMA COSTA, 388753/3, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1276 de 17.5.07 (processo 1.24716.07.3).

CONVOCA, de 3.5 a 31.12.07, ROSANE MARIA DIAS, 501053/1, professora M4, ED.1.03.M4, da EMEEF Tristão Sucupira Viana, da Secretaria Municipal de Educa-

ção, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1278 de 17.5.07 (processo 1.24716.07.3).

CONVOCA, de 26.4 a 31.12.07, KATIA LEITUNE MACHADO, 505848/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1280 de 17.5.07 (processo 1.24716.07.3).

CONVOCA, de 5.5 a 31.12.07, THAIS SAMPAIO MATTANA, 786096/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1281 de 17.5.07 (processo 1.24716.07.3).

CONVOCA, de 1º.5 a 31.12.07, NELSON TROIAN DA SILVA, 849902/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1282 de 17.5.07 (processo 1.24716.07.3).

CONVOCA, de 4.5 a 2.6.07, LUCIA ARREGUI RISCH, 236758/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1289 de 17.5.07 (processo 1.24719.07.2).

CONVOCA, de 2.5 a 31.12.07, HELENA MARILIN MARTINS CARVALHO ZART, 237854/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho,

com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1290 de 17.5.07 (processo 1.24719.07.2).

CONVOCA, de 27.4 a 31.12.07, JACQUELINE SALAMI RITTA, 394017/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1291 de 17.5.07 (processo 1.24719.07.2).

CONVOCA, de 7.5 a 31.12.07, ANDREA DIAS AYRES, 438008/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1292 de 17.5.07 (processo 1.24719.07.2).

CONVOCA, de 4.5 a 31.12.07, VIRGINIA ROMAZZINI ANGELO, 547478/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1293 de 17.5.07 (processo 1.24719.07.2).

CONVOCA, de 27.4 a 31.12.07, LISIANE FAGUNDES DOS REIS BANDEIRA, 851374/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’ Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1294 de 17.5.07 (processo 1.24719.07.2).

CONVOCA, de 25.4 a 31.12.07, SILESA ROSANE PETRY, 854892/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de

13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1295 de 17.5.07 (processo 1.24719.07.2).

FAZ CESSAR, a contar de 11.4.07, em relação a CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA, 66040/3, contínuo, AC.1.05.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 615 de 9.5.00, que concedeu, gratificação especial por exercício de atividades de preparo de pagamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 1248 de 14.5.07 (processo 1.21268.07.0).

MODIFICA, em relação a ANA AMALIA MENA BARRETO, 467562/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1043 de 20.4.07, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, quanto ao período, que passa a ser de 27.3 a 16.4.07 e não como constou, através da Portaria 1269 de 17.5.07 (processo 1.24780.07.3).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 634 de 15.8.06, de estágio experimental de EVA HELENA SILVEIRA MARTINS, 8569.0, cozinheira, OP.1.20.04, da Secretaria Municipal de Saúde, nas tarefas relativas ao cargo de recepcionista, sob a Unidade Orçamentária 18622003, de 31.1 a 29.8.07, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 21.5.07 (processo 1.21421.05.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DO CARMO HOMEM RIBEIRO, 401253/4, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de gerente B, da Gerência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120010, 10521001, substituindo VALERIA SARTORI PFEIFER, 439979/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.2 a 6.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 104 de 9.5.07.

DESIGNA a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos

PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e LUIS ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA, 54199.3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 23/07, repetição Convite 15/07, que trata da aquisição de caixas em plástico polionda e papel sulfite para a Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 29.5.07, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 114 de 17.5.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA REGIS OSÓRIO MARTINS, 478407/01, a se afastar de suas funções, para participar do 3º Congresso Brasileiro de Cérebro Comportamento e Emoções, de 19 a 21.4.07, em Bento Gonçalves/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 431 de 9.5.07 (processo 1.11037.07.5).

AUTORIZA ANGELA MARIA PULGATI DIEHL, 79438.8, a se afastar de suas funções, para participar do 19º Congresso da Associação Brasileira de Neurologia, Psiquiatria Infantil e Profissões afins, de 6 a 9.6.07, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 432 de 9.5.07 (processo 1.18168.07.8).

DESIGNA TISIANE ZIMMERMANN, 50311.6, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300023, substituindo ANA VOLPATTO GIORDANI, 47941.2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 7.2.07, através da Portaria 238 de 16.2.07.

DESIGNA ROSANE MULLER, 45918.8, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Casa de Apoio Viva Maria, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18518004, substituindo LUCIANE FERREIRA MA-

CHADO, 20760.6, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.5.07, através da Portaria 365 de 2.5.07.

DESIGNA SANDRA REGINA COLLARES PEREZ, 11036.2, AVANI EMILIA THUM, 18983.5, AIDA ROSANA BEREZA RAZIG, 45925.5, DULCE FONTOURA VASCONCELLOS, 53132.0, SIRLEI TESSELE, 24363.5, JOEL ROLIM MANCIA, 34144.0, MARTA GODINHO DALE COUTINHO, 29097.2, ROSA MARIA DREY ESCOBAR, 83401.0, todos enfermeiros e ROSA MARIA DONAY WAICHEL, assistente administrativa, 24402.0, como secretária, para sob a coordenação da primeira constituírem a Comissão organizadora da XIX Semana de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro, de 18.4 a 18.5.07, através da Portaria 430 de 9.5.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA GORETE SILVINO PANATIERI, 66365.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo Limpeza/Núcleo de Apoio Administrativo/DIP/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.7.92, através da Portaria 170 de 3.5.07 (formulário 1184).

CONCEDE a DORIS LENI PEREIRA PASSOS, 65112.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 28.2.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06, Limpeza/GESA/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 178 de 3.5.07 (formulário 203).

CONCEDE a MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA E SOUZA, 8105.2, engenheira, ES.1.14.NS.C.08, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133

de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02, Compl/Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 179 de 3.5.07 (formulário 5042).

CONCEDE a REJANE DA SILVA LOPES, 11096.9, cozinheira, OP.1.20.04.C.07, da EMEEF Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 7/98, Esc. Mun. de 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 180 de 3.5.07 (formulário 2168).

CONCEDE a ALESSANDRA COSTAMILAN DE ALMEIDA, 58553.4, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Unidade de Saúde Beco do Adelar, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.4.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02, Unidade de Saúde Beco do Adelar/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 184 de 7.5.07 (formulário 5048).

CONCEDE a VERA LUCIA LINCK FRAGA, 21790.9, operária CLT, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry Jose Ribeiro Alves, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98, Limpeza/Esc. Mun. de 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 185 de 7.5.07 (formulário 2170).

FAZ CESSAR, a contar de 2.4.07, em relação a ALESSANDRA COSTAMILAN DE ALMEIDA, 58553.4, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 264 de 5.5.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 183 de 7.5.07 (formulário 5048).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADILSON MOURA DA

SILVEIRA, 20989.5/02, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo TADEU ANTONIO MUTTONI, 34807.0/01, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 5.3 a 3.4.07, através da Portaria 121 de 16.4.07.

DESIGNA SÔNIA GONÇALVES MAINARDO, 34622.9/1, operária especializada, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ANTÃO EDUARDO SABALLA DOS SANTOS, 9314.5/3, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 7.3 a 3.4.07, através da Portaria 128 de 24.4.07.

DESIGNA JÚLIO CESAR DE SOUZA, 25592.3/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo LUIS ANTÔNIO FLORES DIAS, 10010.1/2, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 7.3 a 3.4.07, através da Portaria 132 de 2.5.07.

DESIGNA CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA, 24735.5/3, jardineira, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo ROSALINO GONÇALVES DIAS, 29436.9/2, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 7.3 a 3.4.07, através da Portaria 133 de 2.5.07.

DESIGNA PAULO GILBERTO SILVEIRA MACHADO, 33034.9/2, carpinteiro, OP.1.04.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo LUIS HONÓRIO MEZERA VIEIRA, 36046.9/1, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de licença-prêmio,

de 2 a 31.5.07, através da Portaria 135 de 4.5.07.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA licença de FERNANDA CHRISTINE BEUX, 723712/1, engenheira, da Divisão de Planejamento, licença para acompanhar cônjuge de 30.7.07 a 28.7.09, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 141, inciso VIII, 163 parágrafo único, através da Portaria 842 de 9.5.07, (processo 3.1581.05.8). Republicar.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI tarefas a MARCO ANTÔNIO FERREIRA, 711102/1, operário especializado, em caráter experimental, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, as quais deverão ser executadas no setor de ligação de água, da Divisão de Instalação, de 17.5 a 17.11.07, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos, com base no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 890 de 18.5.07, (processo 3.5255.06.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 2.4.07, do processo 3.10389.89.0, que concedeu vantagem a JOÃO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 749919/3, instalador hidrossanitário, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 888 de 18.5.07, (processo 3.2068.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 2.4.07, da Portaria 344 de 19.4.06, que concedeu vantagem a JACIARA PACHECO SCHIMITT, 553399/1, assistente administrativa, da Superintendência de Desenvolvimento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, através da Portaria 889 de 18.5.07, (processo 3.2068.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 17.5.07, da Portaria 107 de 15.1.93, que concedeu a MARCO ANTÔNIO FERREIRA, 711102/1, operário especializado, da Divisão de Instalação, gratificação de 40%,

através da Portaria 891 de 18.5.07, (processo 3.5255.06.6).

CONCEDE, a contar de 13.11.06, a LUÍZ NESTOR GONÇALVES, 750259/2, auxiliar de serviços gerais, da Divisão de Pesquisa, gratificação de insalubridade de 40%, com base na Lei 6203 de 28.12.88 artigo 52 e 53, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 872 de 17.5.07, (processo 3.5399.04.1).

CONCEDE, de 29.3.07 a 21.4.08, a RUI DA COSTA SOARES, 312931/3, engenheiro, da Divisão de Manutenção, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso III, alínea “g”, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 905 de 21.5.07, (processo 3.2109.07.7).

CONCEDE, a contar de 23.3.06, a VANDERLEI SANTOS DA SILVA, 659529/2, adido, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 20%, com base no artigo 52 e 53, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 908 de 22.5.07, (processo 3.1819.07.0).

DESIGNA LUIS CARLOS DA ROZA GARIGGAN, 710158/1, motorista, para responder pela função gratificada do Setor de Levantamentos, da Divisão de Água, de 21.5 a 4.6.07, durante o impedimento do titular JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA, 718017/1, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 885 de 17.5.07, (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO, 707457/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do Setor de Controle de Equipamentos, da Divisão de Água, de 7 a 16.5.07, durante o impedimento do titular CANDIDO NORBERTO SALINES GONÇALVES, 739896/2, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 886 de 17.5.07, (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, de 7 a 16.5.07,

durante o impedimento do titular MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO, 707457/2, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 887 de 17.5.07, (Processo 3.6404.06.5).

DESIGNA JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, de 7 a 21.5.07, durante o impedimento do titular SANDRO VAZ DA ROSA, 343848/2, por licença-prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 892 de 18.5.07, (processo 3.6165.06.0).

DESIGNA VALDIR NUNES DO NASCIMENTO, 742123/2, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, de 18.5 a 1.6.07, durante o impedimento do titular NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897/1, por licença-prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 893 de 18.5.07, (processo 3.6165.06.0).

DESIGNA JOSÉ PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, de 4 a 18.5.07, durante o impedimento do titular JOÃO FRANCISCO PENHA DE MEDEIROS, 677374/5, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 895 de 21.5.07, (processo 3.6144.06.3).

DESIGNA JORGE BRAGA MARTINS, 742913/2, operário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, de 4 a 11.5.07, durante o impedimento do titular FELICIANO GOMES DIAS, 748186/2, por licença tratamento familiar, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 896 de 21.5.07, (processo 3.6144.06.3).

DESIGNA RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, do Setor de Desenho e Cadastro, da Divisão de Obras, de 8 a 22.5.07, durante o impedimento da titular RUTH OURIQUE FEIJÓ, 728552/1, por férias, com insalubridade 40%, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 897 de 21.5.07, (processo 3.6144.06.3).

DESIGNA JORGEMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 737024/3, mestre-de-obras, para responder pela a função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, de 8 a 22.5.07, durante o impedimento do titular RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539/1, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 898 de 21.5.07, (processo 3.6144.06.3).

DESIGNA LETÍCIA DOS SANTOS NUNES, 727456/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088/1, de 30.4 a 8.5.07, por licença de tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 900 de 21.5.07, (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA REJANE BEATRIZ SILVA DA SILVEIRA, 711357/1, operário especializado, para responder pela função gratificada, do Setor de Recebimento, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular JOSE REGINALDO DA ROCHA COSTA, 715820/1, de 4 a 11.5.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 901 de 21.5.07, (processo 3.2657.06.6).

NOMEIA KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861/1, técnica de segurança do trabalho, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos I, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular MAURO DA SILVA MOTTA JÚNIOR, 731460/1, de 16 a 30.4.07, por licença tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 894 de 18.5.07, (processo 3.2538.07.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA GERVASIO DIRNEI LARRATEA, 857686, agente comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.5.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 278 de 8.5.07 (processo 4.1947.07.9)

pertencente à classe de cargos de operário especializado, da DVC para a DVI/Água Certa, a contar de 28.5.07.

Processo 3.2872.07.2 – Relota CAROLINA OCHÔA, 728886, pertencente à classe de cargos de assistente administrativa, da DVI para a SC, a contar de 2.5.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.683.07.8 - Indefere, em 11.5.07, em relação a LUCIANE MARIA TABAL, 116686, arquiteta, por ser intempestivo.

Processo 4.616.07.9 - Indefere, em 16.5.07, a solicitação de pagamento da gratificação de incentivo a arrecadação, apresentado por JULIO CÉSAR SILVA DA SILVA, 320319,

contador, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 954, de BRUNA BACKES, 851568.01, da Secretaria do Planejamento Municipal, sendo que a matrícula e o número do Termo de Compromisso são os constantes nesta retificação e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3022 de 10.5.07.

CÂMARA

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO DE MESA E LIDERANÇAS 8/07

Consolida as disposições constantes da Resolução de Mesa e Lideranças nº 06/05, que regulamenta as despesas de viagens (passagens e diárias dos vereadores em representação ou em missão especial), bem como a possibilidade de seu parcelamento, modificando assim a Resolução de Mesa nº 248/01 (regulamentadora da Resolução nº 1576/01 – Quota Básica Mensal – QBM de materiais e serviços aos gabinetes dos vereadores).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o disposto no artigo 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município:

considerando que a Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001, com as alterações determinadas através das Resoluções de Mesa nºs 257/01, 268/02, 280/02, 294/03, 310/04, 334/05, 339/05 e 343/06, bem como a Resolução de Mesa 06/05 e Resolução de Mesa e Lideranças 07/06 - regulamenta a aplicação e o controle operacional das disposições da Resolução nº 1576, de 9 de outubro de 2001, diploma que institui a Quota Básica Mensal (QBM) de custeio de materiais e serviços para os gabinetes dos senhores Vereadores na Câmara Municipal de Porto Alegre;

considerando que a referida Resolução nº 1576/01 foi alterada pela Resolução nº 1.921, de 05 de julho de 2005, através do acréscimo de despesas de viagens, que compreendem passagens e diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre;

considerando que através da Resolução nº1883, de 30 de dezembro de 2004, ficou instituída, segundo o parágrafo 4º do artigo 218 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre § 4º que, in verbis, “a Mesa e lideranças fixarão, por meio de Resolução, cota anual e individual para custeio de passagens e diárias aos Vereadores em representação, em eventos oficiais ou em missão especial, sendo necessária à aprovação do Plenário quando exceder o valor fixado”.

considerando a inclusão das despesas de custeio de passagens e diárias dos senhores vereadores dentre os itens que estão abrangidos pela QBM e a necessidade de fixar-se a forma de lançamento das despesas na quota básica mensal, sem prejuízo dos demais itens que integram a referida quota, em razão da imprescindível manutenção de condições mínimas de previsibilidade para o planejamento de despesas, níveis de estoques e de dispêndios financeiros de um modo geral, mantendo-se, dessa forma, situações que atendam paradigmas de eficiência, racionalidade e parcimônia no dispêndio dos recursos públicos;

considerando que as despesas com viagens de representação dos Senhores. Vereadores e Senhoras. Vereadoras são limitadas anualmente, podem ser parceladas, em até doze parcelas mensais segundo a resolução de Mesa nº 310 de 30 de junho de 2004;

considerando que os mandatos dos Vereadores e Vereadoras podem sofrer solução de continuidade em decorrência do licenciamento de titulares, bem como de seu retorno à função durante uma sessão legislativa;

considerando que estas alternâncias de composição da Câmara Municipal podem não coincidir com o término do pagamento das despesas de viagem parceladas por edil que se afasta do mandato em função do retorno do titular;

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001, com a redação dada pela Resolução de Mesa nº 310 de 30 de junho de 2004 – que regulamenta a aplicação e o controle operacional dos itens componentes da Quota Básica Mensal

(QBM) para custeio de materiais e serviços aos gabinetes dos senhores Vereadores, criada pela Resolução nº 1.576/01 – nos seguintes termos:

I – Fica acrescentado o inciso IX ao art. 1º, bem como o artigo 24 – B e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º, que formarão a Seção VIII – B – Das viagens, que compreendem passagens e diárias, nos seguintes termos:

a) “**Art. 1º** _____”.

“IX – Passagens e Diárias”.

b) “**SEÇÃO VIII – B – PASSAGENS E DIÁRIAS**”.

“Art. 24 – B - A Câmara Municipal estabelece o limite máximo anual de despesa com custeio de passagens e diárias aos Vereadores em representação, em eventos oficiais ou em missão especial, doravante chamado de Limite Básico de Deslocamento Anual (LBDA), fixado em, no máximo, 10% (dez por cento) do valor correspondente a 12 (doze) quotas básicas mensais, com o correspondente valor em reais, o qual poderá ser lançado parceladamente, na QBM até o máximo de seis parcelas, restritas à Sessão Legislativa em que ocorrer a despesa.

§ 1º O custo correspondente à LBDA previsto neste artigo, será encaminhado à Diretoria de Patrimônio e Finanças, que determinará providências quanto às apropriações nas respectivas QBM's.

§ 2º - O LBDA destina-se exclusivamente a custear os deslocamentos dos parlamentares em representação da Câmara Municipal de Porto Alegre, não sendo permitida a sua utilização para cobrir outras atividades e despesas dos mandatos.

§ 3º - O valor do LBDA será mantido fixo em reais pelo período de um ano permanecendo inalterado até 31 de dezembro, sendo que a atualização, com base na UFM, dar-se-á em 1º de janeiro subsequente.

§ 4º - O Vereador que desejar deslocar-se para outro município do estado do Rio Grande do Sul, para outro estado do Brasil ou para o exterior, deverá formalizar em formulário anexo a esta Resolução, a solicitação ao Presidente, de aquisição de passagens e fornecimento de diárias, com antecedência mínima em relação à data de início do evento ao qual se destine de:

- dois dias úteis, quando na região Metropolitana de Porto Alegre;
- cinco dias úteis para deslocamentos que se destinem a eventos em municípios do Estado do Rio Grande do Sul ou para outro estado-membro da federação;
- dez dias úteis para deslocamentos internacionais.

§ 5º - As solicitações que desobedecerem aos prazos fixados no § 4º poderão ser negadas, já que os mesmos representam o tempo necessário para as providências administrativas e financeiras da Casa, na viabilização do deslocamento do(a) vereador(a) requerente.

§ 6º - O LBDA deverá atender à Resolução nº 907 de 12 de agosto de 1987, no que concerne ao pagamento de diárias pela Câmara Municipal de Porto Alegre.

§ 7º- O LBDA extinguir-se-á ao término de cada Sessão Legislativa, não remanescendo saldos a transferir de um exercício para outro.

§ 8º - Quando do afastamento de parlamentar de seu mandato Legislativo, caso remanesçam despesas de custeio de viagens e diárias ainda não debitadas na QBM do(a) vereador(a), o erário público deverá ser ressarcido pelo(a) mesmo(a), de modo a assegurar a manutenção dos limites de despesas orçamentárias previstos para o exercício, sem prejuízo ao vereador(a) que retorna”.

Art. 2º No caso de desistência manifestada pelo Vereador, havendo ônus relativo a passagens, este será apropriado na respectiva QBM.

Art. 3º Ficam revogadas a Resolução de Mesa e Lideranças nº 06/05 de 29 de julho de 2005 e a Resolução de Mesa e Lideranças nº 07/06 de 20 de junho de 2006.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE MAIO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; ALCEU BRASINHA, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário; ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

LIDERANÇAS: Adeli Sell, Líder do PT; Nereu d'Avila, Líder do PDT; Valdir Caetano, Líder do PR; João Antonio Dib, Líder do PP; Bernardino Vendruscolo, Líder do PMDB; Maristela Maffei, Líder do PSB; José Ismael Heinen, Líder do PFL; Luiz Braz, Líder do PSDB; Almerindo Filho, Líder do PSL; Goulart, Líder do PTB; Clênia Maranhão, Líder do PPS.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

ANEXO À RESOLUÇÃO DE MESA E LIDERANÇAS 8/07

REQUERIMENTO PARA CUSTEIO DE VIAGEM EM REPRESENTAÇÃO OU EM MISSÃO ESPECIAL.

Resolução n.º 1.576, de 09 de outubro de 2001, alterada pela Resolução n.º 1.921, de 05 de julho de 2005.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicito autorização para representar esta Câmara Municipal no evento:

na Cidade de _____, UF _____,

País _____, à realizar-se no período de ___/___/___ a ___/___/___.

Solicito ainda, por conta da Quota Básica Mensal, regulamentada pela Resolução de Mesa e Lideranças n.º 08/07, o custeio de _____ diárias e passagens aéreas com saída no dia ___/___/___, no horário aproximado de _____, e com retorno no dia ___/___/___, no horário aproximado de _____.

Conforme dispõe o artigo 24-B, da Resolução de Mesa n.º 248/01, desejo o parcelamento da despesa (sim ou não): _____.

Porto Alegre, ___ de _____ de 20__.

Vereador(a):

À Direção-Geral:

De acordo, solicito instruir.

Em ___/___/___

Presidente.

RESOLUÇÃO DE MESA 360, DE 15 DE MAIO DE 2007.

Estabelece procedimentos para a lotação e relocação dos funcionários nas Repartições da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

considerando as disposições contidas no Capítulo V da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985;

considerando a sistemática estabelecida para os cargos e funções integrantes dos Quadros de Pessoal da Lei 5.811, de 21 de dezembro de 2001, e suas alterações;

considerando a necessidade de bem alocar os recursos humanos dos quadros existentes, com o propósito de melhorar o desempenho organizacional de forma mais efetiva;

considerando a necessidade de potencializar a força de trabalho existente com base na lotação adequada do servidor e na sua redistribuição em cada setor ou unidade da estrutura da Câmara Municipal;

considerando que a lotação deve considerar, sempre que possível, os atributos do cargo, o perfil do funcionário e as características de cada órgão, estabelecidas pelas atividades e necessidades reais;

considerando, finalmente, a necessidade de estabelecer critérios para a relocação de funcionários e fixação de parâmetros visando a lotação ideal.

ESTABELECE

Art. 1º Os critérios para lotação e relocação de funcionários no âmbito do Legislativo Municipal são os estabelecidos por esta Resolução de Mesa.

Art. 2º A lotação, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, é a distribuição dos servidores nas Repartições em que devam ter exercício.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo consideram-se Repartição, na estrutura da Câmara Municipal de Porto Alegre, os seguintes órgãos:

- I – Gabinete da Presidência – GP;
- II – Assessoria de Comunicação Social – ACS;
- III – Gabinete de Planejamento – GAPLAN;
- IV – Assessoria de Relações Públicas – ARP;
- V – Assessoria de Relações Institucionais – ARI;
- VI – Procuradoria-Geral – PG;
- VII – Diretoria-Geral – DG;
- VIII – Serviço de Segurança e Vigilância – SSV;
- IX – Serviço de Ambulatório – SA;
- X – Assessoria Administrativa – AA;
- XI – Seção de Memorial – SM;
- XII – Assessoria de Informática – AI;
- XIII – Diretoria Legislativa – DL;
- XIV – Diretoria Administrativa – DA;
- XV – Diretoria de Atividades Complementares – DAC;
- XVI – Diretoria de Patrimônio e Finanças – DPF;
- XVII – Gabinetes de Vereadores – GV;
- XVIII – Bancadas dos Partidos Políticos – BPP.

Art. 3º Relocação é a alteração da lotação do servidor e poderá ocorrer a pedido ou ex-offício, pelo chefe da Repartição, no interesse da administração.

§ 1º A relocação poderá ocorrer, ainda, por permuta entre funcionários, mediante o consentimento das chefias imediata e mediata, com anuência da chefia da Repartição.

§ 2º Havendo o consentimento aludido no parágrafo anterior, o processo será encaminhado à Diretoria Administrativa para análise e posterior decisão da Direção-Geral.

§ 3º Não se aplica a relocação ao funcionário em cargo em comissão ou em função gratificada.

Art. 4º A movimentação interna de pessoal, dentro da mesma Repartição, desde que não haja repercussão financeira, será procedida mediante:

- I) consentimento das chefias imediata e mediata;
- II) concordância da chefia da Repartição;
- III) avaliação do Comitê de Movimentação de Pessoal; e
- IV) autorização da Direção-Geral.

§ 1º O pedido de movimentação interna a que alude este artigo deverá ser efetuado através do formulário criado pelo artigo 5º desta Resolução de Mesa.

§ 2º Decidido o pedido, o Serviço de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa fará os registros de controle e informará o peticionário.

Art. 5º Todo o funcionário que desejar alterar sua lotação deverá, obrigatoriamente, manifestar seu interesse ao Serviço de Recursos Humanos, mediante o preenchimento do Pedido de Movimentação de Pessoal, Anexo desta Resolução de Mesa, disponível no sítio da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Art. 6º A chefia que, por motivo justificado, tiver que disponibilizar funcionário, deverá fazê-lo mediante o preenchimento dos campos específicos do formulário criado pelo artigo anterior.

Art. 7º Fica criado, junto ao Serviço de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa, o Comitê de Movimentação de Pessoal, com a finalidade de avaliar tecnicamente os pedidos de movimentação e opinar sobre o desempenho real do servidor frente às expectativas estabelecidas pelo setor da Repartição onde terá exercício.

§ 1º O Comitê criado neste artigo será integrado pelo Diretor Administrativo, pela chefia do Serviço de Recursos Humanos, pela chefia do Setor de Ingressos e Acompanhamento da Seção de Ingressos e Registros Históricos e pelo Serviço de Psicologia.

§ 2º O Comitê de Movimentação de Pessoal se reunirá uma vez por mês para analisar os pedidos resultantes desta Resolução de Mesa.

D E V E R Á S E R A N E X A D O O F O L D E R O U C O N V I T E D O E V E N T O

Art. 8º O Serviço de Recursos Humanos, para potencializar a força de trabalho existente e atender ao disposto nesta Resolução de Mesa, deverá:

I – em conjunto com o Gabinete de Planejamento e Direção-Geral, elaborar o Plano de Lotação Ideal de servidores, por Repartição;

II – criar o Banco de Relotação, contendo informações sobre perfil e áreas de interesse do servidor, pedidos de interesse dos setores, com as atividades a serem desenvolvidas;

III – elaborar o relatório semestral, constando o número de servidores em cada setor e o número de servidores ideais parametrizados conforme o inciso I deste artigo.

Art. 9º O Serviço de Recursos Humanos somente aceitará o Pedido de Movimentação de Pessoal, criado no art. 5º desta Resolução de Mesa, quando devidamente motivada a relocação ou a disponibilização do servidor.

Parágrafo único. No caso da disponibilização cabe à chefia e/ou Direção apresentar os motivos funcionais que determinaram a dispensa do servidor da Repartição onde está lotado.

Art. 10. Somente será registrada a relocação mediante expediente devidamente instruído com os documentos e informações exigidas nesta Resolução de Mesa.

Parágrafo único. O expediente de relocação deverá conter o deferimento pela Direção-Geral.

Art. 11. O funcionário, em qualquer das hipóteses de relocação previstas nesta Resolução de Mesa, deverá aguardar a decisão no local onde estiver lotado.

Art. 12 Os servidores legalmente afastados do exercício de cargos, ao reassumirem suas atividades, permanecerão lotados na Repartição de origem, desde que não tenha sido preenchida a vaga.

Parágrafo único. Na hipótese da vaga estar preenchida, o servidor será reavaliado pelo Comitê de Movimentação de Pessoal, que determinará sua nova lotação.

Art. 13. As solicitações de lotação emergem da necessidade das atividades dos setores e seções e devem ser dirigidas ao chefe da Repartição.

Art. 14. Não será permitida relocação para atividades que caracterizem desvio de função.

Art. 15. Esta Resolução de Mesa entra em vigor 15 dias a contar da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 DE MAIO DE 2007.

**MARIA CELESTE,
Presidenta.**

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; ALCEU BRASINHA, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário e ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

REPÚBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO DE MESA 361, DE 16 DE MAIO DE 2007

Estabelece normas para a liberação, no sistema informatizado de protocolo, dos números do Cadastro Técnico Municipal – CTM, referentes a logradouros objeto de projetos de lei não-aprovados e arquivados nos termos regimentais ou por razões de veto, visando à utilização do CTM para novos projetos de denominação.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, conforme competência privativa concedida pelos incisos XV e XVIII do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre,

considerando que, para a proposição de projeto de lei denominando logradouros, há necessidade da juntada de croqui elaborado pela Secretaria do Planejamento Municipal, o qual traz o número do Cadastro Técnico Municipal – CTM;

considerando que, quando do protocolo das proposições do tipo acima referido, o número do CTM fica vinculado à proposição respectiva, evitando-se assim duplicidade de proposições destinadas à denominação do mesmo logradouro;

considerando que, nos casos de arquivamento da proposição por ocasião do final da legislatura, veto, rejeição ou retirada de tramitação, o número do CTM permanece vinculado à proposição, evitando a sua utilização em nova proposição;

considerando que tal situação acarreta a impossibilidade da denominação de diversos logradouros até que haja a indicação precisa do logradouro e do respectivo número do CTM,

RESOLVE

Art. 1º Os números do Cadastro Técnico Municipal – CTM – constantes nos projetos de denominação de logradouros não-aprovados e arquivados nos termos regimentais ou aprovados e arquivados por razões de veto serão excluídos do Sistema de Protocolo pela Seção de Protocolo e Arquivo, quando transcorridos trinta dias contados da data de seu arquivamento.

§ 1º No prazo de trinta dias, definido no *caput* deste artigo, o autor da proposição arquivada tem reservado o desarquivamento ou a iniciativa de novo projeto de denominação de logradouro com o CTM constante no projeto arquivado.

§ 2º Após o transcurso do prazo referido no *caput* deste artigo, sem o desarquivamento ou a apresentação de novo projeto referente ao logradouro em questão, o número do CTM respectivo será liberado no sistema pela Seção de Protocolo e Arquivo, ficando disponível para utilização por qualquer dos titulados para iniciar o processo legislativo, nos termos do art. 75 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Art. 2º A Seção de Protocolo e Arquivo providenciará, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Resolução, relatório contendo a listagem dos CTMs excluídos do Sistema de Protocolo e liberados para constar em novos projetos de denominação de logradouros.

Parágrafo único. O relatório referido no *caput* deste artigo deverá ser encaminhado aos Vereadores e à Secretaria do Planejamento Municipal, respectivamente, para conhecimento e registros.

Art. 3º Aos CTMs, constantes em projetos arquivados anteriormente à vigência da presente Resolução, aplica-se o prazo disposto no art. 1º desta Resolução, considerando-se, como termo inicial, a data de vigência desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 DE MAIO DE 2007.

**MARIA CELESTE,
Presidenta.**

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; ALCEU BRASINHA, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário; ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

RESOLUÇÃO DE MESA 364, DE 21 DE MAIO DE 2007.

Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre a assinar Termo de Convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, visando possibilitar a realização de estágio para alunos do curso superior de Biblioteconomia, para atuação no Sistema Pergamum, implantado neste Legislativo, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre autorizado a assinar Termo de Convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, visando possibilitar a realização de estágio para alunos do curso superior de Biblioteconomia, oportunizando, de maneira prática e integrada, aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de trabalho no Poder Legislativo da Capital.

Art. 2º O objeto do estágio de que trata esta Resolução será desenvolvido através da execução de tarefas de catalogação e inserção de dados bibliográficos e legais em sistema informatizado (Sistema Pergamum), bem como a disponibilização, para empréstimo, dos materiais já inseridos na base de dados referida.

Parágrafo único. Os alunos selecionados para o estágio de que trata esta Resolução atuarão exclusivamente na Seção de Biblioteca desta Câmara, onde é gerenciado o Sistema Pergamum.

Art. 3º A carga horária das atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 4º Poderão participar do estágio de que trata esta Resolução alunos que estejam cursando do 3º (terceiro) ao 5º (quinto) semestre do Curso Superior de Biblioteconomia.

Art. 5º Ficam criadas quatro vagas para o estágio de que trata esta Resolução.

Art. 6º Para fins da seleção e celebração dos termos de Estágio, poderá a Câmara Municipal utilizar-se de agente de integração, nos termos facultados pela Lei Federal 6.494, de 07-12-77.

Art. 7º O período de estágio não será superior a 12 (doze) meses nem inferior a 06 (seis) meses, podendo ser renovado, na mesma proporção, até o máximo de 24 (vinte e quatro) meses na sua totalidade e será desenvolvido em períodos de 4 (quatro) horas diurnas, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

Art. 8º O estagiário receberá bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 586,50 (quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), acrescida de 50 (cinquenta) vales-transporte.

Art. 9º Na hipótese de situações orçamentária e financeira adequadas, ouvidos o Diretor-Geral e o Diretor de Patrimônio e Finanças, por decisão da Mesa, poderão ser reajustados, anualmente, os valores pecuniários das bolsas-auxílio, com base na evolução do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), por meio de Resolução de Mesa.

Art. 10. O estágio de que trata esta Resolução não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e realizar-se-á sob as condições estabelecidas no Termo de Convênio, o qual disciplinará, ainda, as obrigações das partes convenientes.

Art. 11. A despesa decorrente desta Resolução correrá à conta da dotação orçamentária – CG 3390360700 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 DE MAIO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; ALCEU BRASINHA, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário e ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

RESOLUÇÃO DE MESA 365, DE 21 DE MAIO DE 2007.

Altera a Resolução de Mesa 248, de 18 de outubro de 2001 - que regulamenta os dispositivos da Quota Básica Mensal (QBM) de materiais e serviços dos gabinetes dos senhores Vereadores, instituída através da Resolução nº 1576/2001 -, estabelecendo limites quantitativos mensais para cópias reprográficas em preto-e-branco, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício

de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o artigo 57, incisos XV e XVIII da Lei Orgânica do Município:

considerando o constante acompanhamento executado pelo Setor de Mimeografia da Diretoria de Atividades Complementares quanto à tiragem de cópias reprográficas para os gabinetes dos senhores Vereadores;

considerando diversos aspectos que dizem respeito ao dispêndio racional dos recursos públicos, uma vez que a Câmara paga por uma tiragem mínima de cópias realizadas ou não;

considerando, ainda, que mensalmente a Câmara não vem atingindo a franquia mínima contratada,

DETERMINA

Art. 1º Fica alterada a Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001, que regulamenta as disposições da Quota Básica Mensal (QBM) de custeio de materiais e serviços para os gabinetes dos senhores Vereadores, instituída através da Resolução 1.576/2001, nos seguintes termos:

I - O § 1º do art. 17 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 17.** ...

§ 1º As cópias reprográficas em preto-e-branco são descontadas da QBM do Vereador e dependem de saldo disponível nessa quota, sendo restringidas, ainda, como item de limite específico, à quantidade de 20.000 (vinte mil) cópias mensais para cada Vereador.”

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 DE MAIO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; ALCEU BRASINHA, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário e ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Consulte Projetos de Desenvolvimento Ltda., CNPJ 05210827/0001.43 e Inscrição Municipal 20121725, estabelecida nesta Capital na Avenida Carlos Gomes, 53 sala 403 – Bairro Auxiliadora, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 100 e o livro 1 de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob n.º 9292 de 14.12.05, na Delegacia de Pronto Atendimento de Erechim/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 25 de maio de 2007.

CONSULTE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Simoni Luiz Ferreira, CNPJ 04949253/0001.67 e Inscrição Municipal 19810024, estabelecida na Avenida Plínio Brasil Milano, 251 - Bairro Higienópolis, em Porto Alegre/RS, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 900 e o livro 1 de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob n.º 5218 de 24.5.07, na 9ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 25 de maio de 2007.

SIMONI LUIZ FERREIRA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Martins & Gamboa Advogados Associados, CNPJ 03535519/0001.62 e Inscrição Municipal 181283.2.7., estabelecida nesta Capital, na Rua Carlos Trein Filho, 254 sala 4, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 500, sendo registrada a ocorrência sob n.º 5218 de 24.5.07, na 9ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 25 de maio de 2007.

MARTINS & GAMBOA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS OLIVEIRA LTDA – ME, CNPJ 92.186.089/0001-40 e Inscrição Municipal 85141.2.7, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 550, sem uso, e do Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob n.º 5788 em 23.5.07, na 13ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 25 de maio de 2007.

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS OLIVEIRA LTDA – ME

EDITAIS



DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080188.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080188.07.9, a compra de lâmina serra manual bi metálica, dentes com dureza 63/65”, no valor total de R\$ 2.194,50 pela empresa COMERCIAL BROTÉS LTDA, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TOMADA DE PREÇOS 19/07 PROCESSO 003.080146.07.4

OBJETO: Aquisição de ferragens e ferramentas.

DATA de abertura: 13 de junho de 2007, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital,

em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

TOMADA DE PREÇOS 22/07

PROCESSO 003.080171.07.9

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de comunicação e telefonia.

DATA de abertura: 14 de junho de 2007, às 15h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta

1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

PREGÃO FÍSICO 11/07

PROCESSO 003.080178.07.3

OBJETO: Aquisição de clorito de sódio 25 % para tratamento de água.

DATA de abertura: 12 de junho de 2007, às 14h30min
LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 26/07

PROCESSO 001.021422.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura da licitação em epígrafe, modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote, que trata da contratação de serviços de produção de material gráfico de divulgação (lote 1), produção de material de programação visual (lote 2) e reprodução de material – fotocópias (lote 3) para subsidiar os cursos e divulgação dos eventos para atender a Secretaria Municipal da Educação, e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h30min do dia 11 de junho de 2007

INÍCIO da disputa: às 14h30min do dia 11 de junho de 2007

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 21/07

PROCESSO 001.017414.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

LOTE 1 – Contratação de empresa prestadora de serviços de conserto e instalação de cortinas e grades de ferro nas unidades do Serviço de Atenção ao Turista, do Mercado Público Central e Mercado Público do Bom Fim.

VENCEDORA: Mercosul Fibras Industria e Comercio Ltda.

VALOR: R\$ 10.799,00;

SEGUNDO LUGAR: Braserv Ltda.

VALOR: R\$ 10.800,00.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 54/07

PROCESSO 001.014461.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COFERCO CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA. LOTE: 4.

MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA. LOTES: 2, 9, 14.
TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. LOTES: 1, 6.
LOTES FRACASSADOS: 5, 8, 11, 13.
LOTES DESERTOS: 7, 10, 12, 15.
LOTE CANCELADO: 3.

Porto Alegre, 25 de maio de 2007.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 45/07

PROCESSO 001.011787.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

THYSSENKRUPP ELEVADORES S. A. ITEM: 1

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de maio de 2007.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor, em exercício.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.084002.04.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Epo da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Emant Engenharia Instalações e Manutenções Ltda

OBJETO: Serviços de manutenção das bombas d'água do Paço Municipal Local: Praça Montevideo, 10 – Porto Alegre

PRAZO: 12 meses

PREÇO: R\$ 14.883,36

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2527-339039 do exercício de 2007

Porto Alegre, 24 de maio de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.082000.07.7

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos geradores de calor (caldeiras) das usinas de asfalto da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 20.400,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 6 de Junho de 2007 às 11h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1400-2623.339039".

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

CONVITE 002.083001.07.7

OBJETO: Manutenção da Iluminação Pública em luminárias de 650 postes de diversas avenidas de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 60.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 6 de Junho de 2007 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1400-2077.339039".

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 18/07

PROCESSO 005.002783.01.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Pontes Distribuidora de Máquinas e Equipamentos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral em veículos da marca Agrale, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compreendendo mecânica geral, eletricidade, conserto em fibra de vidro, chapeação, pintura, sistemas hidráulicos, reposição de peças genuínas e retífica de motores, com 320 horas/mês.
PRORROGAÇÃO: 12 meses - de 9 de novembro de 2007 a 8 de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
maio de 2008.

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039010100

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 4º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de maio de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 005.000879.07.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda

OBJETO: Aquisição de uma placa de 16 ramais para a central telefônica do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
VALOR: R\$ 4.600,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado pela lei 8666/93, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedimento.

RAUL JARDIM CABRAL,
Supervisor Administrativo - Financeiro.

Ratifico a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere à dispensa de licitação acima.

Porto Alegre 23 de maio de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 12/07
PROCESSO 007.010088.07.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 12/07, referente a Aquisição de Impressos Padronizados.

Desclassificar a empresa abaixo no item:

W R ARTES GRÁFICAS SERIGRAFIA E OFF-SET LTDA. Item: 14 - Motivo: Preço inexequível.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

GRÁFICA RJR LTDA. CGCMF: 93.439.313/0001-21 Itens: 1,3,4,6,7,9,14,19.

VALOR Total: R\$ 3.613,00.

GRÁFICA E EDITORA TRISTEZA LTDA. CGCMF: 02.032.574/0001-77 Itens: 2,8,11,13,15, 16,17,18.

VALOR Total: R\$ 985,00

E. FIOREZE CGCMF: 89.519.284/0001-30 Itens: 5,10,12.

VALOR Total: R\$ 1.010,00

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 8/07
PROCESSO 007.010071.05.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 8/07, referente a aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

Desclassificar as empresas abaixo nos itens;

CF IMP. E DIST. ATACADISTA GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA. E ATACADÃO COM. GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA. Item: 21 - Motivo: Produto ofertado em desacordo com o edital.

J. B. MARTINS-ME E PAPEL MAR LTDA. Item: 14 - Motivo: Preço acima da cotação de mercado.

Justificar a aquisição dos itens 5, 6, 13 e 14, com menos de três cotações válidas, pois os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. Itens: 1,7,9,11,16, 17,19,20,21,24,25,26,27.

VALOR Total: R\$ 6.114,30.

J. B. MARTINS-ME Itens: 2,5,6

VALOR Total: R\$ 768,00

PAPEL MAR LTDA. Itens: 3,13.

VALOR Total: R\$ 1.222,00

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Item: 4.

VALOR Total: R\$ 158,00

C F IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIM. LTDA. Itens: 8, 15, 28.

VALOR Total: R\$ 605,00

M F MACHADO SOARES Itens: 10,18.

VALOR Total: R\$ 369,80

ELAINE DE ASSIS CARDOSO Itens: 12,22,23.

VALOR Total: R\$ 1.924,00

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 6/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010069.07.0

OBJETO: Aquisição de refrigerador comercial

VENCEDORA: Brasil Fashion Comércio e Locações Ltda.

VALOR Total: R\$ 2.860,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 25 de maio de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO 14/07

OBJETO: Aquisição parcelada de bolsas de ar para suspensão

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 11 de junho de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de maio de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 69/07 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 2994/07

OBJETO: Aquisição de pasta A/Z, lombada estreita.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 11 de junho de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 11 de junho de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 11 de junho de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO 70/07 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSOS 2617/07, 2619/07 E 2621/07

OBJETO: Aquisição de envelopes timbrados (pardo, médio e grande, e ofício, preto e branco).

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 11 de junho de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 11 de junho de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 15h do dia 11 de junho de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 24 de maio de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/07

MODALIDADE: Convite 4/07 Processo 008.000674.07.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Gruta Construções Ltda., CNPJ 92.246.701/0001-23

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o aditamento do Contrato em virtude da necessidade de adequação da Planilha de Orçamento constante no Memorial Executivo, permitindo a prefeita finalização dos serviços contratados.

VALOR: O valor do aditivo é de R\$ 4.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo – Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Hilton Jorge Machado CPF 250.438.380-00

OBJETO: Contratação de Serviços para realização de oficinas de música, especificamente percussão, totalizando 48 horas mensais, no Projeto Som-da-Cidade, de junho a dezembro de 2007.

VALOR: R\$ 4.032,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.047917.06.7

Porto Alegre, 24 de maio de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

REFERENTE A ABRIL DE 2007

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Abr/07	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	895.653,46	7.917.902,19	447.826,73	3.954.397,24
DMAE	59.689,84	1.042.257,72	29.844,92	518.392,67
DMLU	6.191,76	439.109,36	3.095,88	219.554,68
DEMHAB	10.858,08	195.771,62	5.429,04	97.885,81
FASC	37.642,68	126.802,88	18.821,34	63.401,44
CMPA	27.554,48	303.578,59	13.777,24	151.060,61
PREVIMPA	6.640,32	44.862,88	3.320,16	22.431,44
SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Abr/07	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.099.847,33	-	549.376,79
DMAE	-	79.963,90	-	39.981,95
DMLU	-	22.353,42	-	11.176,71
DEMHAB	-	50.372,14	-	25.178,01
FASC	-	2,12	-	1,06
CMPA	-	83.542,06	-	41.771,03
PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Abr/07	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	117.350,81
DMAE	-	-	-	9.950,55
DMLU	-	-	-	1.986,69
DEMHAB	-	-	-	2.514,87
CMPA	-	-	-	8.039,48

Porto Alegre, 25 de abril de 2007.

ADRIANA NUNES PALTIAN,
Diretora Administrativo-Financeira.

LUIZ FERNANDORIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / ABRIL DE 2007

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		DESPESAS DE CAPITAL			
VALORES ARRECADADOS - ABRIL 2007					
R\$					
NATUREZA	RECEITA ARRECADADA				
RECEITAS CORRENTES	135.717.927,00	Investimentos	14.482.048,07	Gurizada Cidadã	-
Receita Tributária	50.550.861,74	Obras e Instalações	11.040.677,40	Porto da Inclusão	1.246.357,91
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.495.762,66	Equipamentos e Material Permanente	1.040.200,49	Porto Verde	17.477,00
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	7.374.557,13	Aquisições de Imóveis	1.560,00	Viva o Centro	419.001,58
Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. De Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	9.418.332,98	Outras Despesas de Investimentos	2.399.610,18	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.312.342,03
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	26.169.443,25	Inversões Financeiras	-	Desenvolvimento Municipal - PDM	369.491,82
Taxas	92.765,72	Aquisições de Imóveis	-	Gestão Total	1.942.850,21
Contribuições de Melhoria	-	Outras Despesas de Inversões Financeiras	-	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	5.357.931,63
Receita de Contribuições	1.965.083,00	Amortização da Dívida	3.170.840,00	Desenvolvimento Municipal - PDM	-
Receita Patrimonial	1.355.829,57	Amortização da Dívida Interna	3.170.840,00	Mais Recursos, Mais Serviços	5.357.931,63
Receita Agropecuária	131,00	Amortização da Dívida Externa	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	15.166.755,28
Receita de Serviços	3.150.706,97	TOTAL ADM. CENTRALIZADA	146.872.787,47	Cidade Integrada	8.048.062,38
Transferências Correntes	74.292.928,33	DESPESA ADM. INDIRETA	69.434.737,79	Desenvolvimento Municipal - PDM	1.434.786,85
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - FPM	6.879.215,82	DEM HAB	4.962.889,15	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	5.683.906,05
Cota-Parte Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.311,26	DMLU	9.603.832,60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	28.582.124,08
Transf. Recur. Do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	25.264.788,22	DMAE	18.355.644,87	Lugar da Criança é na Família e na Escola	28.582.124,08
Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. 87/96	-	FASC	5.894.663,54	SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	2.155.996,51
Cota-Parte do ICMS	20.473.280,38	PREVIMPA	30.617.707,63	Cresce Porto Alegre	935.081,86
Cota-Parte do IPVA	10.522.933,15	Fonte: SMF/GIT/SDO		Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
Cota-Parte do IPI Exportação	755.081,56	Contadores Responsáveis: Adm. Centralizada - JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0		Lugar da Criança é na Família e na Escola	-
Transferências de Recursos FUNDEF/FUNDEB	7.537.359,40	CMPA - ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951		Mais Recursos, Mais Serviços	-
Transferências de Instituições Privadas	361.605,26	DEM HAB - JULIO CESAR SILVA DA SILVA - CRC/RS 40274		Porto Alegre da Mulher	-
Transferências de Convênios	978.183,41	DMLU - NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS 42049		Porto da Inclusão	-
Outras Transferências	1.519.169,87	DMAE - VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380		Viva o Centro	1.220.914,65
Outras Receitas Correntes	4.402.386,39	FASC - CLAUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES - CRC/RS 42828		SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	607.871,02
RECEITA DE CAPITAL	5.309.201,15	PREVIMPA - CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0		Cidade Acessível	606.486,35
Operação de Crédito	5.147.454,65	DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA		Desenvolvimento Municipal - PDM	1.384,67
Alienação de Bens	161.746,50	COMPETÊNCIA DE ABRIL DE 2007		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	56.924.461,64
Transferências de Capital	-	CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS		A Receita é Saúde	50.955.899,38
Outras Receitas de Capital	-	Secretaria / Programas	Valor Empenhado	Bem-Me-Quer	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	8.253.177,50	CÂMARA MUNICIPAL	5.247.146,28	Desenvolvimento Municipal - PDM	429.326,79
TOTAL ADM. CENTRALIZADA	132.773.950,65	Câmara Municipal	5.247.146,28	Gestão Total	5.539.235,47
RECEITA ADM. INDIRETA	49.800.636,53	GABINETE DO PREFEITO	775.322,52	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	659.038,34
DEM HAB	416.988,11	Cidade Integrada	-	Cidade Integrada	-
DMLU	3.777.653,27	Cresce Porto Alegre	38.784,34	Porto da Inclusão	150,00
DMAE	24.075.313,89	Vizinhança Segura	-	Porto do Futuro	-
FASC	772.656,35	Gestão Total	729.322,30	Viva o Centro	658.888,34
PREVIMPA	20.758.024,91	Governança Solidária Local	388,00	Gestão Total	-
Fonte: SMF/GIT/SDO		Orçamento Participativo	6.827,88	Governança Solidária Local	-
		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	854.677,31	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.890.146,02
		Porto da Inclusão	-	Cidade Integrada	-
		Gestão Total	854.677,31	Desenvolvimento Municipal - PDM	-
		DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	6.942.027,19	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
		Cidade Integrada	433.928,40	Porto Verde	2.890.146,02
		Desenvolvimento Municipal - PDM	6.508.098,79	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	9.798.436,29
		Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-	Mais Recursos, Mais Serviços	9.798.436,29
		Porto do Futuro	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
		Socioambiental	-	Reserva de Contingência	-
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	772.617,07	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	3.348.024,60
		A Receita é Saúde	480,42	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
		Carinho não tem Idade	728.288,75	Governança Solidária Local	2.989.811,11
		Cidade Integrada	27.039,00	Orçamento Participativo	358.213,49
		Gurizada Cidadã	10.243,75	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	153.396,49
		Lugar da Criança é na Família e na Escola	-	Bem-Me-Quer	-
		Porto da Inclusão	6.565,15	Gurizada Cidadã	134.396,49
		SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.543.220,96	Governança Solidária Local	19.000,00
		Porto da Inclusão	-	SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	65.235,74
		Vizinhança Segura	1.543.220,96	A Receita é Saúde	-
		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	1.030.034,98	Cidade Acessível	-
		Cidade Acessível	-	Cidade Integrada	-
		Desenvolvimento Municipal - PDM	-	Gurizada Cidadã	-
		Integrado Entrada da Cidade - PIEC	346.487,70	Lugar da Criança é na Família e na Escola	-
		Socioambiental	-	Porto da Inclusão	-
		Gestão Total	683.547,28	Porto do Futuro	65.235,74
		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.685.981,49	TOTAL GERAL:	146.872.787,47
		Cidade Integrada	3.145,00		

Secretarias se unem para resolver problemas do Postão

A prefeitura apresenta hoje, 28, às 14h, o detalhamento da proposta de reformas emergenciais do Pronto Atendimento Cruzeiro Sul (Pacs), o Postão da Cruzeiro. Participam funcionários e vereadores integrantes da Comissão de Saúde da Câmara Municipal. A apresentação será feita pelo Grupo de Trabalho intersectorial criado para tratar do tema. A reunião, no salão nobre do Paço Municipal, é aberta à imprensa.

A intenção é definir as necessidades do posto de saúde e finalizar o projeto de reformas que será encaminhado para aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Segundo o secretário de Coordenação Política e Governança Local, o Grupo de Trabalho tem a tarefa de agilizar a conclusão do projeto de reformas com a participação de diversas secretarias, comunidade, vereadores e

funcionários do Pacs.

A reforma completa do Postão foi orçada em mais de R\$ 6 milhões. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) estima que a aplicação de R\$ 100 mil em obras e compras de equipamentos poderá resolver os problemas emergenciais enfrentados por funcionários e usuários.



Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

Reforma completa do Postão foi orçada em mais de R\$ 6 milhões

Prefeitura participa da campanha do agasalho

Até o dia 15 de setembro, em adesão à Campanha do Agasalho promovida pelo governo do Estado, todos os prédios municipais e ônibus da Carris receberão uma caixa coletora para as doações de roupas, calçados e alimentos. Serão 465 postos de arrecadação. As roupas recolhidas serão levadas à Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e distribuídas nos albergues municipais, ou entidades assistenciais que atendem crianças e moradores de rua.

“Contamos também com a participação dos servidores municipais. Somos 22 mil funcionários ativos e sete mil inativos. Se cada um doar pelo menos duas peças de roupa, já

somaremos mais de 50 mil itens”, calcula uma das coordenadoras do programa.

Esta é a terceira vez que o governo municipal participa da campanha estadual. Na prefeitura, a iniciativa está sendo coordenada pelo Gabinete da Primeira-Dama. As contribuições poderão ser feitas até o dia 15 de setembro.

No ano passado, a prefeitura recolheu 12 mil peças de roupa e 500 pares de sapatos. Foram beneficiadas cinco mil pessoas, entre moradores de rua e crianças e adolescentes de creches e instituições conveniadas à Fasc. Informações: telefones 3289-3610 e 3289-3730.

Recuperada iluminação do viaduto Otávio Rocha

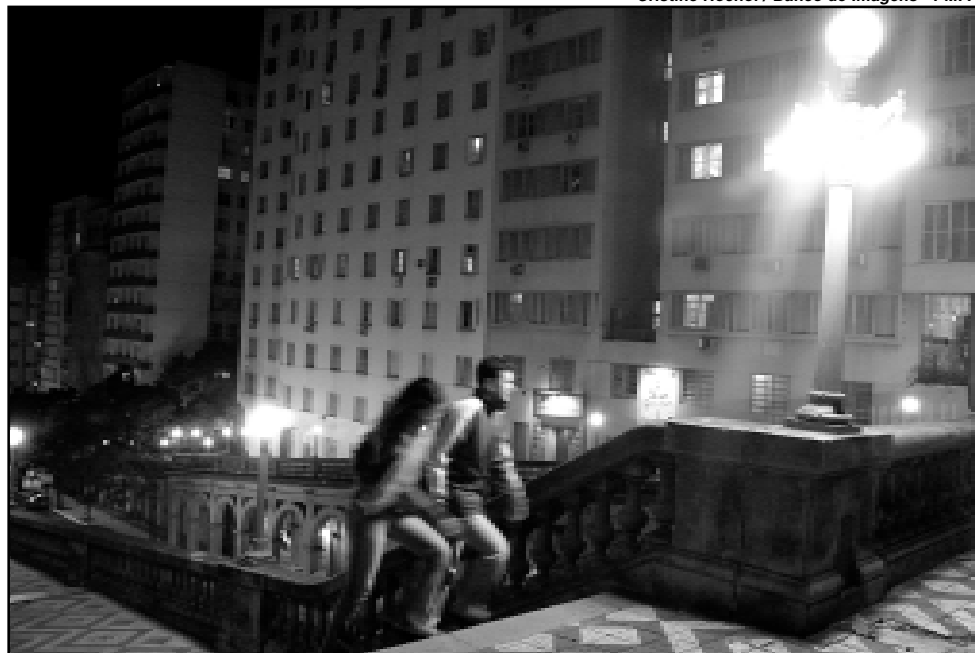
A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) concluiu a restauração da iluminação pública do Viaduto Otávio Rocha, depredada por atos de vandalismo. A Divisão de Iluminação Pública colocou em funcionamento 60 globos, lâmpadas e reatores, restabelecendo totalmente a iluminação no local. As equipes também fizeram a reposição de 500 metros

de cabo e finalizaram a obra civil para restauração da rede.

“Buscamos a conscientização da sociedade contra o vandalismo. Precisamos cuidar do patrimônio público para que possamos contar com o bom funcionamento dos serviços”, afirmou o titular da secretária municipal de Obras e Viação.

A ação dos vândalos tem causado prejuízos à rede de iluminação pública. O furto de aproximadamente sete quilômetros de fios de cobre gerou um prejuízo estimado em mais de R\$ 100 mil, nos quatro primeiros meses deste ano. A população pode denunciar os casos de vandalismo por meio do telefone 190 da Brigada Militar.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Ação dos vândalos tem causado prejuízos à rede de iluminação pública

CÂMARA MUNICIPAL

Arte e papel ecológicos em exposição

A Papeloteca Otávio Roth, a Usina do Papel, o Greenpeace e a artista plástica Sílvia Roth estarão com exposições montadas na Câmara Municipal de Porto Alegre a partir de segunda-feira (28/6), como parte da programação da Semana do Meio Ambiente. As mostras reunirão papéis e produtos artesanais, esculturas ecológicas, fotos da Amazônia e frases infantis sobre a natureza. A visita vai até 8 de junho, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 horas às 16h30min nas sextas-feiras, na Avenida Loureiro da Silva, 255. Informações: (51) 3220-4392.

PAPELOTECA – *Espalha Arroz* é a exposição que a Papeloteca Otávio Roth apresentará na Galeria Clébio Sória (térreo). São papéis feitos de palha de arroz e sua aplicação experimental em objetos, resultado de exercício de educação artística e ambiental com geração de renda desenvolvido com alunos do Colégio Agrícola Estadual Daniel de Oliveira Paiva, de Cachoeirinha. A Papeloteca pesquisa a história do papel de arroz desde 2004, sob uma visão diferenciada dos resíduos da produção do cereal. Em 2006, realizou as exposições *O Papel de Otávio* (Margs) e *Arquipélagos* (CEEE), e, em 2005, *Papel Brasil Feito à Mão* (Ufrgs).

USINA DO PAPEL – Produtos e papéis elaborados com materiais utilizados pelos caingangues e guaranis, como resíduos de milho, pinhão, erva-mate e taquara, além de argila, fazem parte da exposição *O Papel Social na Floresta Urbana*, da Usina do Papel, que estará montada na Galeria Clébio Sória. O projeto *Papel Social* foi criado em 2001 pela Secretaria Municipal de Cultura para a formação de jovens em artesãos e oficinairos. Em 2006, passou a pesquisar as raízes da cidade, seus primeiros habitantes e culturas ligadas à natureza. Haverá venda dos produtos nos dias 30 e 31 de maio e 4 de junho, das 14 às 17 horas, junto à exposição.

SÍLVIA ROTH – Intitulada *A Transformação do Papel*, a exposição de Sílvia Roth traz esculturas moldadas em massas oriundas da reciclagem de fibras de celulose trituradas e misturadas com adesivos, argila, areia e serragem. O resultado são peças artísticas e utilitárias ultraleves, super-resistentes e inquebráveis. “As aplicações desse material são infinitas e inimagináveis”, atesta. A artista lembra que, ao criar obras com material reciclado, contribui para a preservação ambiental. Graduada em Artes Plásticas pela Ufrgs em 1963, Sílvia foi aluna de Ado Malagoli, João Fahrion, Fernando Corona, Alice Soares e Fernando Baril. Participou de oficina de papel artesanal e reciclado na Papeloteca Otávio Roth e de papel machê com Adma Corá. A mostra estará montada no T Cultural Tereza Franco da Câmara (2º piso)

GREENPEACE – A organização não-governamental internacional exibirá duas mostras no saguão térreo da Câmara. *Amazônia para Sempre* reúne 10 quadros sobre a destruição da floresta decorrente da plantação de soja, banner e painel sobre focas e golfinhos. Também estarão expostos painéis com mensagem infantis sobre os temas madeira, baleias, oceano e tóxico, vinculando-os a personagens de histórias como *Chapeuzinho Vermelho*, *A Pequena Sereia* e *O Patinho Feio*.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.